DECRETO NÚMERO 6452 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Venina Maria Leopoldo, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/7.036/09, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 63 e 64 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 66, dos mesmos autos, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **VENINA MARIA LEOPOLDO**, portadora da Cédula de Identidade – RG 16.419.925-1 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, na função de **Agente Administrativo,** lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária de 6 (seis) horas e 24 (vinte e quatro) minutos (hora relógio), totalizando 32 (trinta e duas) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de agosto de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de Agosto de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

BRAÚLIO CESAR AUGUSTO
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.